

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE GEREMIAS GONCALVES DOS SANTOS, RG N° 3.321.215-1, PARA CELIA PIRES DO ROSARIO DOS SANTOS, RG N° 5.711.660-9, CPF N° 805.129.509-97, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CURITIBA, 05/02/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON14CELIATRANSFERENCIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/02/2021 13:33, **Marcel Henrique Micheletto** em 05/02/2021 18:06.

Inserido ao protocolo **17.052.454-3** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 05/02/2021 13:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

b2b32e546e72022760de451820ddb843.